



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

EDITAL Nº 0058/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0058/2014
PREGÃO nº 0058/2014

1 – PREÂMBULO

O Município de OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua João Maria Conrado, n. 425, centro, – CEP: 89.834-000 – OURO VERDE – SC, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **NILSON SANTIN**, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição do objeto indicado no item 1.1.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo Menor Preço/Preço Por Item, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 1518/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. DO OBJETO:

1.1.1. A presente licitação tem por objeto Aquisição de microcomputadores, Notebook e Tablets e prestação de serviço de manutenção dos microcomputadores e redes de internet da estrutura administrativa do município de Ouro Verde/SC.

1.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.2.1. Os equipamentos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações do **Anexo I** do presente Edital, devendo a proponente vencedora, proceder à entrega dos mesmos em até 10 **(cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da solicitação devidamente autorizada pela Secretaria Municipal, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,

1.2.1.1. A prestação de serviço de manutenção será executada da seguinte forma: dos microcomputadores, redes de internet e inclusive de servidor com Windows Server 2012, Os serviços acima licitados deverão ser executados nos horários e dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município sendo de 08 horas semanais.

1.2.1.2. Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências do setor especificados na autorização de fornecimento, esta autorização deve ser retirada na Prefeitura Municipal setor de compras, Rua João Mario Conrado nº 425 Centro Ouro Verde /SC.

1.2.1.3. Os equipamentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

cada um, bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

1.2.1.3.A proponente vencedora deverá prestar a **garantia mínima do fabricante** para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.

1.2.1.6.A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

1.2.2.Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

1.2.2.1.A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca dos equipamentos enviado, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

1.2.2.2.O aceite dos equipamentos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

1.2.2.3.Caso os equipamentos seja recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

1.2.3.A proponente vencedora fica obrigada aos acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b)- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c)- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d)- Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e)- O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações; e,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- f)- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- g)- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

2.4. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

2.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

2.4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

2.4.3. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 3.1.1.** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 3.1.2.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 3.1.3.** Abrir as propostas de preços;
- 3.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 3.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 3.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 3.1.7.** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 3.1.8.** Declarar o vencedor;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 3.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 3.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 3.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 3.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 3.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes “**Proposta de Preços**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.
Rua João Maria Conrado n.º. 425
Sala de reuniões do Departamento de Licitações
Data: 15 de julho de 2014 até às 09h00min.

4.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0058/2014
ENVELOPE N.º. 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0058/2014
ENVELOPE N.º. 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-à às 09:05 min. do dia 15 de julho de 2014 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde -SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

5.2. O município de Ouro Verde – SC, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado ou ao responsável pelo departamento de compras e licitações, no local, data e horário definido neste edital item 4.1.

6. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1 No dia, hora e local estabelecido no item 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

6.1.1 O representante da empresa deverá apresentar:

- a)- Cédula de identidade;
- b)- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV.
- c) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d)- **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo III** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

6.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Declaração constante do item 6.1 b).

Parágrafo único: Os documentos aqui exigidos não poderão ser substituídos por aqueles constantes do envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.2. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.3. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

6.4. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a)- Razão social, endereço, telefone, e-mail, “*fax-símile*” e o CGC/MF da proponente;
- b)- Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c)- Data;
- d)- Preço unitário e total, grafado em algarismos, com **duas** casas decimais após a vírgula para o preço unitário e **duas** casas decimais para o preço total, em moeda brasileira corrente;
- e)- Marca dos itens;
- f)- Prazo de validade da proposta será de 60 dias, dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- g) – As Propostas deverão ser impressas e rubricadas todas as folhas, e a última assinada pelo representante legal da empresa. Conforme o Anexo I Deste Edital.
- h) -** As propostas financeiras deverão respeitar o preço máximo de cada ITEM estabelecido no Anexo I, e serão automaticamente desclassificadas do certame as propostas que ultrapassarem esse valor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Parágrafo Único: Para formação do preço total previsto na letra d desta Cláusula (duas casas decimais após a vírgula), frações inferiores a 5 centésimos serão arredondadas para baixo – número imediatamente inferior -, e as superiores a 5 centésimos arredondadas para cima – número imediatamente superior.

7.2. DA VALIDADE DA PROPOSTA

7.2.1 As propostas apresentadas terão validade de 60 dias contadas a partir da data de seu envio, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

8.1.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do Anexo VI.

8.1.7 Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação.

8.1.8 Alvará de Funcionamento atualizado ou documento que comprove a sua regularidade.

8.2 Para comprovação da regularidade fiscal

8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

8.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

8.2.8 Prova de regularidade com a Fazenda Federal relativa à Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.2.10 As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

8.2.11. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

Parágrafo Único: Os documentos de habilitação e regularidade fiscal poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia.

8.2.12. As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

8.3 Para comprovação da qualificação econômico-financeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

8.4 Para comprovação da qualificação técnica

8.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8.5. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

8.5.1. De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa **Art. 43 § 1º.**

8.5.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43 § 2º.**

8.5.4. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

9. SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Da Sessão

9.1.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.2. Da Classificação das Propostas

9.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

9.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.3 Dos Lances Verbais

9.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

9.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

9.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

9.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.6 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovarem tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "I", serão convocadas as Microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 10.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 10.3.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 10.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

9.4 Do Julgamento

9.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.3 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

9.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

9.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VII, e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

12.6 O CONTRATANTE não se obriga perante à CONTRATADA em receber todos os itens quantificados no anexo I deste edital, o que não ensejará qualquer direito indenizatório a esta última, nem qualquer alteração dos valores cotados.

13. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. Cabe ao Município:

- 13.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- 13.1.3. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 18, deste Edital;
- 13.1.6. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- 13.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 13.1.8. Fiscalizar a entrega

13.2. Cabe à Proponente Vencedora:

- 13.2.1. Fornecer os materiais obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
- 13.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 13.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- 13.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
- 13.2.5. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .
- 13.2.6. Fornecer produto original;
- 13.2.7. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação do combustível solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

13.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

13.1.3. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

13.1.4. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

13.2. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 1.2 (da forma de execução) deste Edital;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

14.2.1 Advertência;

14.2.2 Multa:

14.2.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Ouro Verde - SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

14.2.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

14.2.5 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ouro Verde - SC, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

14.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

no inciso anterior, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 14 do anexo I do Decreto nº 1518/2006 de lavra do Poder Executivo do Município de Ouro Verde - SC;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

15.2. O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Município o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

15.3. Fica reservado ao Município o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

16. DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

16.1. O Contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2014**, com início imediato a partir da assinatura do mesmo.

16.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoa ou comissão designada, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

17.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
nos contratos;

17.3 O contrato poderá ser revisto ou alterado nos termos do Art. 65, da Lei Nº. 8.666/93, e demais disposições aplicáveis, especialmente para restabelecer o equilíbrio econômico/ financeiro inicial, em qualquer época, mediante provocação de uma das partes e formalizado por intermédio de Aditivos Contratuais rigorosamente enumerados em ordem crescente.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária de 2014.

Reduzido.....: 008 3449000000 ...Aplicações Diretas
Proj/Atividade...: Manutenção das Atividades Administrativas

Reduzido.....: 011..... 344900000 ..Aplicações Diretas
Proj/Atividade...: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

19. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

19.1. O processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

20.3 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

20.4 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

20.5 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

20.6 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

20.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.8 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

21. ANEXOS DO EDITAL

21.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Especificações dos produtos;
- b)- Anexo II – Especificações Técnicas dos Equipamentos;
- c)- Anexo III – Carta de Credenciamento;
- d)- Anexo IV – Modelo da Declaração de cumprimento da habilitação Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação
- e)- Anexo V – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- f)- Anexo VI- Declaração de não empregabilidade de menores;
- g)- Anexo VII – Minuta de Contrato

Ouro Verde – SC, 02 de julho de 2014.

Nilson Santin
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DA PROPOSTA

Processo de Licitação nº _____ - Edital PP nº _____/2014

Razão Social: _____.

CNPJ: _____.

Endereço: _____.

Telefone/Fax: _____ E-mail: _____,

1	65300 - Prestação de serviço de manutenção dos microcomputadores, servidor e redes de internet da estrutura administrativa do município de Ouro Verde/SC.	HORA	192	R\$ 45,00	R\$ 8.640,00
2	65295 - Processador : Possuir arquitetura 64 bits, compatível com instruções x86-64 ou EMT64; Ser compatível com instruções sse, sse2,ss3 ou superior; Possuir no mínimo 04 núcleos reais; Possuir processo de fabricação de 32 nanômetros ou inferior; Possuir suporte a virtualização de CPU e I/O; Não será permitida a mistura de modelos de processadores diferentes; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (ocerclocking); O processador proposto	UND	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

deverá atingir o valor mínimo de 250 pontos no sysmark 2007;
Os testes de benchmark deverão ser comprovados pela licitante conforme listados no apêndice “I”.

MEMÓRIA

. Memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos, do tipo SDRAM DDR3 1333 MHz ou superior, operando em modalidade “dual channel”.

PLACA PRINCIPAL

.Ter arquitetura ATX, micro ATX, BTX OU micro BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;
. Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o projeto da estação de trabalho padrão, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado.
. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete;
. Possuir chip de segurança onboard, no padrão TPM-trusted plataforma module, compatível com a especificação TPM version 1.2,ou superior, incluindo o utilitário de gerenciamento e controle homologado pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>fabricante do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">. Possuir pelo menos 01 slot PCI-express 2.0x16 ou superior;. Possuir suporte a velocidade de barramento de sistema (system bus) compatíveis com o processador e com a memória solicitada;. Possuir suporte à memória do tipo DDR3-1333MHZ ou superior;. Permitir a instalação de pelo menos 16 gigabytes de memória;. Possuir suporte para dispositivos de rede Ethernet wake on lan (wol0;. Possuir controladora onboard do tipo SATA-III de 06 gb/s (gigabites por segundo) ou superior para conexão de no mínimo 01 disco rígido;. Possuir controladora onboard do tipo SATA-II para conexão de pelo menos 01 dispositivo de gravação e leitura de CD/DVD, compatível com os periféricos adiante especificados. <p>SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">. Fornecer 01 disco rígido de no mínimo 500 gigabytes, com as seguintes características:. Tecnologia SATA-III de 06 GB/sgigabites por segundo ou superior possuir interface tipo serial ATA DE 06 Gb/s, cache de 16 megabytes e				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;</p> <p>. Fornecer 01 unidade combinada de gravação de DVD dual layer e gravadora de CD, padrão SATA-II, com velocidade de leitura de CD MINIMA DE 40x, leitura de DVD mínima de 16x, compatível com CD-ROM, CD-DA, CD-photo, CD-I FMV, CD-extra, CD-vídeo e CD-R/RW, DVDROM, DVD+R-R, DVD+RW-RW, DVD-vídeo e DVD-AUDIO, dual layer, com garantia de funcionamento tanto na posição vertical quanto na horizontal, quando estiver alojada em gabinete do tipo desktop.</p> <p>OUTRAS INTERFACES:</p> <p>. Possuir no mínimo 8 interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 02 instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instalada em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;</p> <p>. Não possuir modem integrado.</p> <p>CONTROLADOR DE REDE WIRELESS OFF-BOARD</p> <p>. IEEE 802.11b/g/n;</p> <p>. Banda de frequência de 2,4GHZ</p> <p>. Criptografia de dados</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>WPA/WPA2; . Windows XP e Windows 7 (32 ou 64bits); . Antena dipolo destacável 5dbi.</p> <p>GABINETE: . Possuir padrão SFF (SMALL FORM FACTOR); . Possuir o volume máximo de 15.000 cm³; ter perfeito funcionamento tanto na posição vertical quanto na posição horizontal; . Possuir sistema de ventilação compatível com a tecnologia dos processadores, seguindo as recomendações do fabricante do processador;</p> <p>TECLADO: . Teclado do mesmo fabricante do equipamento (ou com contrato de O&M com o fabricante do teclado para aposição da marca), wireless ou com conexão USB, destacado do gabinete com ajuste de inclinação, do tipo estendido de 107 teclas, separadas para movimentação do cursor e teclado numérico separado, atendendo aos padrões das normas ABNT NBR 10346 variante 02 e10347; .Não será permitido o uso de adaptadores para conexão ao equipamento.</p> <p>Mouse . Mouse ótico do mesmo fabricante do equipamento (ou com</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>contrato de O&M com o fabricante do mouse para aposição da marca), wireless ou com conexão UBS, de no mínimo dois botões, e dispositivo de rolagem de tela, devendo possuir resolução mínima por hardware de 800 DPI;</p> <ul style="list-style-type: none">. Não será permitido o uso de adaptadores para conexão ao equipamento;. Deverá ser fornecido mouse- pad especial para mouse ótico. <p>. MONITOR DE VÍDEO LED</p> <ul style="list-style-type: none">. Possuir área visível de no mínimo 19 (dezenove) polegadas;. Possuir taxa de proporção panorâmica (widescreen) 16:9;. Possuir iluminação do tipo CCFL (Cold Cathode Flurescent Lamps) ou LED Light-emitting diodes) com brilho igual ou superior a 200 cd/ m2;. Possuir tela anti-reflexo;. Possuir suporte à resolução de 1440x 900 ou superior;. Possuir suporte a 16 dezesseis) milhões de cores. Possuir pixel pitch máximo de 0.297 mm vertical.. Possuir suporte com regulagem da altura, inclinação frente/ trás (tilt) e rotação esquerdo- direitas (swivel);. Possuir contraste estático igual ou superior a 1000:1;. Possuir tempo de resposta				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>igual ou inferior a 05 (cinco) milissegundos;</p> <ul style="list-style-type: none">. Possuir ângulo de visão horizontal de no mínimo 160 (cento e sessenta graus). Possuir ângulo de visão de no mínimo 160 (cento e sessenta) graus.. Possuir pelo menos 01 entrada de vídeo digital display Port ou DVI ou HDMI, que permita a conexão com a saída digital do adaptador de vídeo onboard descrito anteriormente.. Deverá ser fornecido pelo menos 01 cabo de conexão de dados digital DVI OU . . DisplayPort ou HDMI, compatível com o adaptador de vídeo solicitado;. Não serão permitidos o uso de conversores analógico/digital;. Possuir fonte de alimentação automática 110/220 VAC;. Possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo Kensington sem adaptações.. Windows 7 Profissional 64 bits (ou superior) OEM. Microsoft Office Home & Business 2010 (ou superior) OEM. Estabilizador 500VA. WebCam 2.0 megapixels ou superior USB <p>Demais descrições conforme Item 02 Anexo II</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3	65296 - EQUIPAMENTO MÓVEL (TABLET) . Plataforma . Apenas dados TAB . Wi-Fi B/G/N (2.4 GHz) . Wi-Fi Direct disponível . Perfis Bluetooth V4.0.LE (A2DP,AVRCP,HSP,OPP.S PP.HID.PAN) . Processador . Processador de aplicação Dual Core . Velocidade da CPU 1.2 GHz . Sensors . Acelerômetro disponível . Conectividade . USB 2.0 . Entrada de áudio estéreo de 3,5mm . Ranhura de memória externa micro SD (até 32 GB) . Micro USB disponível . Serviços e Aplicações . Compatibilidade com B.2.B:ODE,EAS,MDM,VPN . Sistema Operativo . Android . Memória . 1 GB de RAM, Armazenamento de Gb . Dimensões . Dimensões 116,4x193,4x9,7mm . Peso 310g . Bateria . Bateria 3600 mAh . Até 9 horas de tempo de utilização de internet . Até 8 horas de tempo de reprodução de vídeo . Até 200 horas de tempo de reprodução de áudio	UND	13	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00
---	--	-----	----	------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>. áudio and vídeo . Formato de vídeo:FLV,M4V,MKV,MP4,TS,WEBM,WMV,3G2,3GP,ASF,AVI . Reprodução de vídeo 1080p a 30 fps disponível.</p> <p>Demais descrições conforme Item 03 Anexo II</p>				
4	<p>65297 - MICROCOMPUTADOR completo com monitor LED 19,5, Processador:</p> <p>Núcleos: 2 Threads: 4 Velocidade CPU: 3.4 GHz Bus/Core Ratio: 34 Litografia: 22 nm</p> <p>Placa mãe com as seguintes características: 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema * Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.</p> <p>Memória: Tecnologia : DDR3 DDR3 Capacidade : 4GB 4GB Mecânica : DIMM DIMM Front Side Bus : 1333MHz 1333MHz Lógica : s/ ECC s/ ECC Número de vias : 240 pin</p>	UND	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>240 pin Voltagem : 1.5V 1.5V Features : CL9, Gold CL9, Gold Aplicação : Desktop Desktop</p> <p>SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: Capacidade de 500 GB Atende as especificações RoHS Operação silenciosa Setor: 512 bytes Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível Tempo de escrita: média de 9.5 ms</p> <p>Gravador DVD Sata Drive Óptico Interno Gravador de DVD 24x SATA Preto - GH24NSB0 DVD-R 24x DVD-R DL 8x CD-R 48x CD-RW 24x DVD-RW 6x Gabinete ATX 2 Baias com fonte 200w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v, 2 conectores ATA, 2 conectores SATA. Mouse USB óptico Teclado USB Demais descrições conforme Item 04 Anexo II</p>				
5	<p>65298 - Notebook 14" Unidade Central de Processamento: . Microprocessador com, no</p>	UND	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>mínimo, dois núcleos, com clock de 2.20 GHz por núcleo, Memória RAM: . Memória DDR3 PC3 - 12800 SDRAM 4 (quatro) Gbytes com barramento de 1600 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel (duplo canal de acesso); expansível a 8 (oito) Gbytes</p> <p>?Tela: . Tela de LED de 14 polegadas, wide screen WXGA; Resolução 1440 x 900; Suporte a 16 Milhões de cores. Webcam integrada no alto da tela.</p> <p>Unidade de Armazenamento: . Disco rígido SATA II, com tecnologia S.M.A.R.T, 500Gb de capacidade, form factor 2.5";</p> <p>?Rede: . Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet operando automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex; . Placa de rede Wireless embutida com os padrões IEEE 802.11 b/g; Compatibilidade funcional e operacional com o padrão AGN; Placa de rede Wireless embutida com</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>dispositivo para ligar/desligar e led indicando quando está ligado ou desligado;</p> <p>Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">. Interface para conexão de monitor externo tipo VGA e 01 (uma) interface Display Port ou HDMI com, no mínimo, 128 MB (Megabytes) de memória compartilhada. <p>Som:</p> <ul style="list-style-type: none">. Placa de som interna de 16 bits, com alto-falante interno ao gabinete e microfone embutido; <p>?Interfaces:</p> <ul style="list-style-type: none">. Possui 1 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet;. Possui 1 (uma) porta VGA padrão DB-15;. Possui 1 (uma) porta HDMI;. Possui 3 (duas) portas USB 2.0;. Possui interface(s) de áudio, integrada ao gabinete, que permita a conexão de microfone. Fones de ouvido ou alto-falantes externos;. Possui 1 (um) slot Express Card de 34 mm;. Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto; <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">. Acompanha bateria de Li-Ion de 6 células; Adaptador de energia com tensão de				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>entrada de 100-240 VCA, com seleção automática de tensão;</p> <p>Teclado: . Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (Português-Brasil); Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).</p> <p>Sistema Operacional: .Microsoft Windows 7 64 bits (ou superior), em Português do Brasil, com a respectiva etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete do equipamento.</p> <p>Demais descrições conforme Item 05 Anexo II</p>				
6	<p>65299 - MICROCOMPUTADOR Processador:</p> <p>Núcleos: 2 Threads: 4 Velocidade CPU: 3.4 GHz Bus/Core Ratio: 34 Litografia: 22 nm</p> <p>Placa mãe com as seguintes características: 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do</p>	UND	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE OURO VERDE
 CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>sistema * Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.</p> <p>Memória: Tecnologia : DDR3 DDR3 DDR3 Capacidade : 4GB 4GB 4GB Mecânica : DIMM DIMM DIMM Front Side Bus : 1333MHz 1333MHz 1333MHz Lógica : s/ ECC s/ ECC s/ ECC Número de vias : 240 pin 240 pin 240 pin Voltagem : 1.5V 1.5V 1.5V Features : CL9, Gold CL9, Gold CL9, Gold Aplicação : Desktop Desktop Desktop</p> <p>SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: Capacidade de 500 GB Atende as especificações RoHS Operação silenciosa Setor: 512 bytes Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível Tempo de escrita: média de 9.5 ms</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	Tempo de procura: média de 8.5 ms Latência: média de 4.16 ms Tamanho do cache: 16MB Velocidade dos discos: 7.200 RPM Gravador DVD Sata Drive Óptico Interno Gravador de DVD 24x SATA Preto - GH24NSB0 Mouse USB óptico Teclado USB Demais descrições conforme Item 06 Anexo II				
Total Geral Pregão 0058/2014					R\$ 26.630,00

Local, data e assinatura

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Item 02 - MICROCOMPUTADOR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO

CONFIGURAÇÃO MINIMA INDISPENSÁVEL:

Processador:

Possuir arquitetura 64 bits, compatível com instruções x86-64 ou EMT64;
Ser compatível com instruções sse,sse2,,ss3 ou superior;
Possuir no mínimo 04 núcleos reais;
Possuir processo de fabricação de 32 nanômetros ou inferior;
Possuir suporte a virtualização de CPU e I/O;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Não será permitida a mistura de modelos de processadores diferentes;
Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking);
O processador proposto deverá atingir o valor mínimo de 250 pontos no sysmark 2007;
Os testes de benchmark deverão ser comprovados pela licitante conforme listados no apêndice "I".

BIOS:

- . Ser do tipo flash memory, utilizando memória não volátil, reprogramável e compatível com os padrões Plug-and-play e ACPI 2.0 ou superior, com proteção de gravação;
- . Possuir suporte a qualquer data superior ao ano 2000 e que tenha versão atualizada em 2011/2012;
- . Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- . Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto estação de trabalho padrão;
- . Possuir o número de série do equipamento e permitir a inserção de identificação customizada (números do patrimônio do ministério da saúde), a ser consultada por software de gerenciamento;
- . Possuir registro de alertas ao sistema de falhas de disco (SMART) e de abertura do gabinete que permita a consulta por intermédio de software de gerenciamento.
- . Possuir suporte ao recurso WOL (wake on lan e PXE (pré-boot execution environment)).

MEMÓRIA

- . Memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos, do tipo SDRAM DDR3 1333 MHz ou superior, operando em modalidade "dual channel".

PLACA PRINCIPAL

- . Ter arquitetura ATX, microATX, BTX OU microBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;
- . Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o projeto da estação de trabalho padrão, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado.
- . Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete;
- . Possuir chip de segurança onboard, no padrão TPM-trusted platform module, compatível com a especificação TPM version 1.2, ou superior, incluindo o utilitário de gerenciamento e controle homologado pelo fabricante do equipamento;
- . Possuir pelo menos 01 slot PCI-express 2.0x16 ou superior;
- . Possuir suporte a velocidade de barramento de sistema (system bus) compatíveis com o processador e com a memória solicitada;
- . Possuir suporte à memória do tipo DDR3-1333MHz ou superior;
- . Permitir a instalação de pelo menos 16 gigabytes de memória;
- . Possuir suporte para dispositivos de rede Ethernet wake on lan (woL);
- . Possuir controladora onboard do tipo SATA-III de 06 gb/s (gigabites por segundo) ou superior para conexão de no mínimo 01 disco rígido;
- . Possuir controladora onboard do tipo SATA-II para conexão de pelo menos 01 dispositivo de gravação e leitura de CD/DVD, compatível com os periféricos adiante especificados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- . Possuir suporte ao padrão DMI (desktop Management interface) 2.0 ou superior e wired for management (wfm) ou superior;
- . Possuir suporte ao padrão ACPI (Advanced configuration and Power interface) 2.0 de gerenciamento de energia ou superior;
- Ser compatível ou desenhada para os sistemas operacionais Windows 7, de 32 bits e de 64 bits;
- . Suportar, minimamente, as funções de gerenciamento remoto descritas a seguir, assumindo-se que o equipamento possa estar desligado, porém energizado pela rede elétrica e conectado a rede de dados.
- . Permitir inicialização remota a partir de imagem, CD-ROM instalado em outro computador com acesso remoto das telas de inicialização (redirecionamento de console);
- . Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado;
- . Deverá permitir acesso remoto à estação de trabalho padrão por meio de interface gráfica, com controle remoto do vídeo, mouse e teclado, independente do sistema operacional instalado e do suporte de aplicações locais.

SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:

- . Fornecer 01 disco rígido de no mínimo 500 gigabytes, com as seguintes características:
- . Tecnologia SATA-III de 06 GB/s, por segundo ou superior, possuir interface tipo serial ATA DE 06 Gb/s, cachê de 16 megabytes e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;
- . Possuir suporte a tecnologia NCQ (native control queue) ou equivalente;
- . Possuir suporte a tecnologia self monitoring Analysis and report (SMART) ou equivalente;
- . Fornecer 01 unidade combinada de gravação de DVD dual layer e gravadora de CD, padrão SATA-II, com velocidade de leitura de CD MINIMA DE 40x, leitura de DVD mínima de 16x, compatível com CD-ROM, CD-DA, CD-photo, CD-I FMV, CD-extra, CD-video e CD-R/RW, DVDROM, DVD+R-R, DVD+RW-RW, DVD-video e DVD-AUDIO, dual layer, com garantia de funcionamento tanto na posição vertical quanto na horizontal, quando estiver alojada em gabinete do tipo desktop.

ADAPTADOR DE VIDEO ONBOARD

- . Controladora gráfica com 01 gigabyte de memória, podendo ser compartilhada com a do sistema;
- . Possuir frequência (clock) do núcleo da GPU (graphics processing unit) mínima de 600 MHz;
- . Possuir suporte às resoluções de no mínimo, 1024x768, 1280x1024, 1440x900, 2560x1600, 32 bits por pixel;
- . Possuir suporte ao Microsoft DirectX® 10.1 ou superior;
- . Possuir suporte a monitor estendido;
- . Possuir no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo DVI, Display Port ou HDMI e que permita o uso de dois monitores simultâneos.

SUBSISTEMA DE REDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

. Possuir controladora de rede, com velocidade de 10/100/1000Mbps/s padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play Intel PXE (preboot execution environment), RSS (receive side scaling) totalmente configurável por software, com conector padrão RJ-45, função wake-on-lan e suporte a múltiplas VLANs (802.1q0).

SUBSISTEMA DE SOM

. Possuir controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete.
. Dispositivo de som estéreo, integrado à placa principal, padrão "high Definition Audio", ou comprovadamente superior.
. Possuir alto falante integrado ao gabinete com potência mínima de 1.5 watt RMS. Não será aceito qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência.

OUTRAS INTERFACES:

. Possuir no mínimo 8 interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 02 instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instalada em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;
. Não possuir modem integrado.

CONTROLADOR DE REDE WIRELESS OFF-BOARD

. IEEE 802.11b/g/n;
. Banda de frequência de 2,4GHz
. Criptografia de dados WPA/WPA2;
. Windows XP e Windows 7 (32 ou 64bits);
. Antena dipolo destacável 5dbi.

GABINETE:

. Possuir padrão SFF (SMALL FORM FACTOR);
. Possuir o volume máximo de 15.000 cm³;
ter perfeito funcionamento tanto na posição vertical quanto na posição horizontal;
. Possuir sistema de ventilação compatível com a tecnologia dos processadores, seguindo as recomendações do fabricante do processador;

. Gabinete com projeto do próprio fabricante do equipamento ou com contrato de O&M com o fabricante do gabinete para aposição da marca;
. Possuir total compatibilidade com todos os componentes internos que integram o equipamento.
. Possuir conexões frontais ou laterais frontais pra pelo menos 02 portas usb2.0 ou superior, áudio e microfone;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- . Possuir conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- . Possuir alto falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo á interface de som "line-out" na parte frontal ou na parte traseira do gabinete.
- . Ser construído de forma a não possuir nenhuma borda interna ou externa cortante, utilizando chapa dobrada nas bordas ou cortada com tecnologia laser;
- . Ser construído em chapa metálica com rigidez e sistema de fechamento, suficientes para impedir o acesso indevido á parte interna do equipamento;
- . Possuir botão liga/desliga e indicadores de atividades da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- . Possuir dispositivo sensor de abertura do gabinete (detecção de intrusão);
- . Possuir fonte para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, disco rígido adicional SATA, gravadora DVD, 03 dispositivos USB 2.0 e placa de captura de vídeo) e que implemente PFC (power factor correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+). O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior;
- . Possuir abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia ótica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.
- . Não serão aceitos parafusos recartilhados;
- . Possuir sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS ou ACPI, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete;
- . Possuir base antiderrapante.
- . Possuir dispositivo integrado ao gabinete que permita o fechamento da tampa de acesso aos componentes internos, através da utilização de cadeado, sistemas Kensington com cadeado, chave integrada ou sistema de trancamento eletrônico.
- . O dispositivo deverá possuir chave mestra para utilização durante os procedimentos de manutenção. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, sistemas de trancamento que substituam parafusos do gabinete.
- . Qualquer baia não utilizada, que possua acesso externo, deverá possuir sistema de segurança interno que impeça o acesso ao interior do gabinete, como por exemplo, perfis em U aparafusados;
- . Os itens que não puderem ser comprovados através de análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sites da internet, serão motivo de diligência, ou enviados para laboratório especializado.

TECLADO:

- . Teclado do mesmo fabricante do equipamento (ou com contrato de O&M com o fabricante do teclado para aposição da marca), wireless ou com conexão USB, destacado do gabinete com ajuste de inclinação, do tipo estendido de 107 teclas, separadas para movimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

do cursor e teclado numérico separado, atendendo aos padrões das normas ABNT NBR 10346 variante 02 e 10347;
. Não será permitido o uso de adaptadores para conexão ao equipamento.

Mouse

. Mouse ótico do mesmo fabricante do equipamento (ou com contrato de O&M com o fabricante do mouse para aposição da marca), wireless ou com conexão UBS, de no mínimo dois botões, e dispositivo de rolagem de tela, devendo possuir resolução mínima por hardware de 800 DPI;

. Não será permitido o uso de adaptadores para conexão ao equipamento;
. Deverá ser fornecido mouse- pad especial para mouse ótico.

. MONITOR DE VÍDEO LED

. Possuir área visível de no mínimo 19 (dezenove) polegadas;
. Possuir taxa de proporção panorâmica (widescreen) 16:9;
. Possuir iluminação do tipo CCFL (Cold Cathode Fluorescent Lamps) ou LED Light-emitting diodes) com brilho igual ou superior a 200 cd/ m²;
. Possuir tela anti-reflexo;
. Possuir suporte à resolução de 1440x 900 ou superior;
. Possuir suporte a 16 dezeses) milhões de cores
. Possuir pixel pitch máximo de 0.297 mm vertical.
. Possuir suporte com regulagem da altura, inclinação frente/ trás (tilt) e rotação esquerdo-direitas (swivel);
. Possuir contraste estático igual ou superior a 1000:1;
. Possuir tempo de resposta igual ou inferior a 05 (cinco) milissegundos;
. Possuir ângulo de visão horizontal de no mínimo 160 (cento e sessenta graus)
. Possuir ângulo de visão de no mínimo 160 Cento e sessenta) graus.
. Possuir pelo menos 01 entrada de vídeo digital displayPort ou DVI ou HDMI, que permita a conexão com a saída digital do adaptador de vídeo onboard descrito anteriormente.
. Devera ser fornecido pelo menos 01 cabo de conexão de dados digital DVI OU . . DisplayPort ou HDMI, compatível com o adaptador de vídeo solicitado;
. Não serão permitidos o uso de conversores analógico/digital;
. Possuir fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
. Possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo Kensington sem adaptações.

CERTIFICAÇÕES E CONFORMIDADES:

. O equipamento e o monitor deverão possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO, quando á segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
. O equipamento e o monitor deverão possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 61000 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO, quanto á medição dos campos magnéticos e elétricos de baixa frequência considerando a exposição de seres humanos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- . O equipamento e o monitor deverão possuir certificação de economia de energia EPEAT® ou certificação EPA ENERGY STAR®;
- . O equipamento deverá possuir certificação, emitida por instituição credenciada pelo INMETRO ou certificação EPEAT®, que ateste que nenhum dos componentes fornecidos contem substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (cd) bifenil polibromados (PBBs0, éteres difenil-polibromados (PBDs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (restriction of certain Hazardous Substances);
- . O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152 ou norma internacional equivalente, quanto à emissão de ruído ambiente em escritórios de atividades diversas.

REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO:

- . É obrigatória a apresentação da documentação original do fabricante todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas.
- . Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificações de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.
- . Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
- . Os itens que não puderem ser comprovados através da análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sites da internet, serão motivo de diligência, ou enviados, pelo MS, para laboratório especializado;

PROGRAMAS E DRIVES

- . Será obrigatória a apresentação de todos os “drives” e programas necessários ao funcionamento dos componentes dos equipamentos, acompanhados de mídia original do fabricante e instruções de instalação.
- . Fornecer utilitário de gerenciamento e controle do chip de segurança TPM;
- . Fornecer programa de leitura, gravação e exibição de DVD/CD;
- . Fornecer programa ou utilitário cliente para as operações de gerenciamento remota (um em dado equipamento);
- . Deverá vir instalado e ativado o Microsoft Office home and business 2010 OEM ou versão equivalente mais recente, em português e devidamente licenciado com licença definitiva em nome da contratante.

SISTEMA OPERACIONAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- . Todos os componentes de hardware, "drives" e programas devem ser compatíveis entre si e com os sistemas operacionais Windows 7 de 32 e 64 bits;
- . Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com o sistema operacional "WINDOWS 7 PROFESSIONAL", versão de 64 bits, em português do Brasil.

OUTROS REQUISITOS:

- . Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação.

- . Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve se observar que o componente substituto deve ter no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

- . Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor.

- . Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo 1,5m.

Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR 14136.

Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).

- . As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente matérias recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

- . Deverá acompanhar webcam com no mínimo 1,2 megapixels, com interface USB (plug and play).

- . Deverá acompanhar um módulo isolador com as seguintes características:

- . Deve toda a configuração do computador ofertado; Potência nominal mínima de 500 VA;

- . Tensão de entrada de 115 e 220 volts (em corrente alternada) com comutação automática;

- . Tensão de saída 115V;

- . Variação de tensão de saída +/-6%;

- . O equipamento deverá ser microprocessado;

- . Deverá possuir pelo menos 04 tomadas de saída;

Deverá possuir solução de proteção de contra sobre corrente na entrada através de um mini disjuntor rearmável;

Tempo de resposta não superior a 06 semiciclos;

Possui transformador isolador;

Gabinete em plástico anti-chamas, protegido contra corrosão e passagem de corrente;

Cabo de força com conector bipolar 02 pinos, sendo aceitos soluções Baseadas em adaptadores que supram essa necessidade;

Grau de proteção classe II;

Proteções: contra surtos de tensão e de corrente;

deverá possuir proteção em casos de sobrecarga, Sobreaquecimento, subtensão e sobretensão com desligamento da saída;

Indicador visual luminoso que indique atividade ligado/desligado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Deverá possuir análise de leitura e regulação. true rms;
Frequência de trabalho de entrada e saída de 60Hz
Rendimento >85%
Peso não superior a 10Kg;
Atende a norma NBR 14373:2006;
Possui certificação INMETRO.

CONDIÇÕES GERAIS

- a) Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante – apresentar comprovação;
- b) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo - apresentar comprovação;
- c) Declaração do fabricante que o equipamento com a configuração proposta é totalmente compatível com o sistema operacional requerido.
- d) Atender às normas NBR 10.152 – Apresentar ensaio atualizado, emitido por laboratório credenciado, referente a equipamento exatamente igual ao proposto no que se refere a: gabinete, fonte de alimentação, processador, marca/modelo de disco rígido e de leitor/gravador de DVD;
- e) Atender a norma IEC 60950-1, IEC 61000 e CISPR 22/24 conforme portaria 170/2012 do INMETRO;
- f) Garantia de hardware de 3 anos disponibilizada pelo fabricante - apresentar comprovação;
- g) Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- h) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração;
- i) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante contemplado os requisitos solicitados;
- j) Indicação no site do fabricante do produto proposto.

Item 03 - EQUIPAMENTO MÓVEL (TABLET)

CONFIGURAÇÃO MINIMA INDISPENSÁVEL: EQUIPAMENTO MÓVEL (TABLET)

- . Plataforma
- . Apenas dados TAB
- . Wi-Fi B/G/N (2.4 GHz)
- . Wi-Fi Direct disponível
- . Perfis Bluetooth V4.0.LE (A2DP,AVRCP,HSP,OPP.SPP.HID.PAN)
- . Processador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- . Processador de aplicação Dual Core
- . Velocidade da CPU 1.2 GHz
- . Sensors
- . Acelerômetro disponível
- . Conectividade
- . USB 2.0
- . Entrada de áudio estéreo de 3,5mm
- . Ranhura de memória externa micro SD (até 32 GB)
- . Micro USB disponível
- . Serviços e Aplicações
- . Compatibilidade com B.2.B:ODE,EAS,MDM,VPN
- . Sistema Operativo
- . Android
- . Memória
- . 1 GB de RAM, Armazenamento de Gb
- . Dimensões
- . Dimensões 116,4x193,4x9,7mm
- . Peso 310g
- . Bateria
- . Bateria 3600 mAh
- . Até 9 horas de tempo de utilização de internet
- . Até 8 horas de tempo de reprodução de vídeo
- . Até 200 horas de tempo de reprodução de áudio
- . áudio and vídeo
- . Formato de vídeo:FLV,M4V,MKV,MP4,TS,WEBM,WMV,3G2,3GP,ASF,AVI
- . Reprodução de video 1080p a 30 fps disponível
- . Formato de vídeo:FLV,M4V,MKV,MP4,TS,WEBM,WMV,3G2,3GP,ASF,AVI
- . Reprodução de video 1080p a 30 fps disponível
- . Formato de áudio:3ga,awb,flac,mid,mxmf,oga,ota,rtx,rttl,xmf,aac,amr,imy,m44a,midi,mp3,ogg,wav,wma
- . Ecrã
- . Tecnologia TFT
- . Profundidade de cor 16 M
- . Tamanho de 7"
- . WSVGA (1024X600,169 PP)
- . Câmara
- . câmara om resolução de 2 MP (traseira)
- . Cor :branco ou preto
- . Serviço de Localização
- . GPS/GLONASS disponível



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Item 04 - MICROCOMPUTADOR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO

CONFIGURAÇÃO MINIMA INDISPENSÁVEL:

Placa mãe com as seguintes características:

2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema
* Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.
Arquitetura de memória dual channel
Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória
Suporte para módulos de memória não-ECC
Gráficos Onboard Integrated Graphics
1 x porta D-Sub
Codec de áudio Realtek ALC887 HD
Áudio de Alta Definição
2/4/5.1/7.1 canais
Rede Lan (10/100/1000 Mbit)
Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16
Ranhuras x1 2 x PCI Express
4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s
Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)
1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos
1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V
4 conectores x SATA 3Gb / s
1 x conector de ventoinha CPU
1 x conector do ventilador do sistema
1 x cabeçalho do painel frontal
1 x conector de áudio do painel frontal
2 x conectores USB 2.0/1.1
Jumper de 1 x Clear CMOS
Conectores Painel Traseiro
1 x PS / 2 porta de teclado
1/2 x porta de mouse PS
1 x porta D-Sub
4 x portas USB 2.0/1.1
1 x porta RJ-45
3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)
Controlador I / O
iTE Chip IT8728
Monitoramento H / W
Detecção de tensão do sistema
Detecção de temperatura CPU / Sistema



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema
Aviso de sobreaquecimento do CPU
Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso
Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema
1 x 32 Mbit Flash
Uso de licenciado AMI EFI BIOS
PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a
Suporte para @ BIOS
Suporte para Q-Flash
Suporte para Xpress Recovery2
Suporte para EasyTune
Suporte para ON / OFF Carga

Processador:

Núcleos: 2
Threads: 4
Velocidade CPU: 3.4 GHz
Bus/Core Ratio: 34
Litografia: 22 nm
Opera em 32-bits: Não
Opera em 64-bits: Sim
Virtualização: Sim
Cache L3: 3 MB
Suporte à Memória:
Tipo de Memória: DDR3 (1066/1333 MHz)
Canal Suportado: Dual Channel
Capacidade Máx. Suportada: 32 GB
Suporte a Slots de Expansão:
Revisão PCI-Express: 2.0
Configuração PCI-Express Suportado: 1x16, 2x8, 1x8 & 2x4
Suporte Gráfico:
Vídeo Integrado: Sim
Frequência: 650 MHz
Capacidade para 3 Monitores: Sim
Informações Adicionais
Especificação térmica: 69.1°C
TDP (Thermal Design Power): 65W

Memória:

Tecnologia :	DDR3
Capacidade :	4GB
Mecânica :	DIMM
Front Side Bus :	1333MHz
Lógica :	s/ ECC
Número de vias :	240 pin



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Voltagem : 1.5V
Features : CL9, Gold
Aplicação : Desktop

HD:

Capacidade de 500 GB
Atende as especificações RoHS
Operação silenciosa
Setor: 512 bytes
Interface Serial ATA 300
Tecnologia NCQ: disponível
Tempo de escrita: média de 9.5 ms
Tempo de procura: média de 8.5 ms
Latência: média de 4.16 ms
Tamanho do cache: 16MB
Velocidade dos discos: 7.200 RPM
Tecnologia: PMR (Perpendicular Magnetic Recording)
Consumo em leitura/gravação: 6,19W
Consumo em Idle: 4,6W
Consumo em Standby: 0,79W
Temperatura de operação: de 0°C à 60°C
Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C
Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels
Ruído máximo em procura: 2.8 Bels

Gravador DVD Sata

Drive Óptico Interno Gravador de DVD 24x SATA Preto - GH24NSB0
DVD-R 24x
DVD-R DL 8x
CD-R 48x
CD-RW 24x
DVD-RW 6x
Velocidade de Leitura
BD-R (SL/DL) 16x / 16x
DVD-R (SL/DL) 12x
DVD+R (SL/DL) 12x
CD-RW 40x
DVD-RW (SL/DL) 13x
CD-R 48x

Gabinete ATX 2 Baias com fonte 200w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v, 2 conectores ATA, 2 conectores SATA.

Monitor 19.5" LED

Tipo de Tela: LED LCD



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Pixel Pitch: 0,2712 X 0,2626mm
Tamanho de Tela: 19,5"
Tecnologia: LED
Resolução Máxima: 1600x900@60Hz
Tempo de Resposta: 5 ms
Contraste: 5.000.000:1
Freqüência Vertical: 56 ~ 75 Hz
Freqüência Horizontal: 30 - 83 KHz
Conector: D-SUB
Cor: Preto Brilhante
Furação VESA: Sim (75x75)
Brilho: 200 cd/m²
Revestimento da tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H)
Garantia: 1 ano
Suporte de Cores: 16.7M
Tipo de Alimentação: Fonte Externa
IPS: Não

Mouse USB óptico
Teclado USB

OBS: o microcomputador deverá ser entregue instalado, configurado, pronto para uso.
Garantia de no mínimo 12 meses

Item 05 - Notebook 14" com as seguintes características mínimas:

CONFIGURAÇÃO MINIMA INDISPENSÁVEL:

Unidade Central de Processamento:

. Microprocessador com, no mínimo, dois núcleos, com clock de 2.20 GHz por núcleo, ou superior; Memória cache secundário (nível 3) de 3 M bytes ou superior;

Memória RAM:

. Memória DDR3 PC3 - 12800 SDRAM 4 (quatro) Gbytes com barramento de 1600 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel (duplo canal de acesso); expansível a 8 (oito) Gbytes

Tela:

. Tela de LED de 14 polegadas, wide screen WXGA; Resolução 1440 x 900; Suporte a 16 Milhões de cores. Webcam integrada no alto da tela.

Unidade de Armazenamento:

. Disco rígido SATA II, com tecnologia S.M.A.R.T, 500Gb de capacidade, form factor 2.5";

Rede:

. Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet operando automaticamente nas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;
. Placa de rede Wireless embutida com os padrões IEEE 802.11 b/g; Compatibilidade funcional e operacional com o padrão AGN; Placa de rede Wireless embutida com dispositivo para ligar/desligar e led indicando quando está ligado ou desligado;

Vídeo:

. Interface para conexão de monitor externo tipo VGA e 01 (uma) interface Display Port ou HDMI com, no mínimo, 128 MB (Megabytes) de memória compartilhada.

Som:

. Placa de som interna de 16 bits, com alto-falante interno ao gabinete e microfone embutido;

Interfaces:

- . Possui 1 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet;
- . Possui 1 (uma) porta VGA padrão DB-15;
- . Possui 1 (uma) porta HDMI;
- . Possui 3 (duas) portas USB 2.0;
- . Possui interface(s) de áudio, integrada ao gabinete, que permita a conexão de microfone
- . Fones de ouvido ou alto-falantes externos;
- . Possui 1 (um) slot Express Card de 34 mm;
- . Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto;

Bateria:

. Acompanha bateria de Li-Ion de 6 células; Adaptador de energia com tensão de entrada de 100-240 VCA, com seleção automática de tensão;

Teclado:

. Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (Português-Brasil); Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

Sistema Operacional:

.Microsoft Windows 7 64 bits (ou superior), em Português do Brasil, com a respectiva etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete do equipamento.

OBS: o Notebook deverá ser entregue instalado, configurado, pronto para uso. Garantia de no mínimo 12 meses.

Item 06 - MICROCOMPUTADOR

CONFIGURAÇÃO MINIMA INDISPENSÁVEL:

Placa mãe com as seguintes características:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema
* Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.
Arquitetura de memória dual channel
Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória
Suporte para módulos de memória não-ECC
Gráficos Onboard Integrated Graphics
1 x porta D-Sub
Codec de áudio Realtek ALC887 HD
Áudio de Alta Definição
2/4/5.1/7.1 canais
Rede Lan (10/100/1000 Mbit)
Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16
Ranhurinhas x1 2 x PCI Express
4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s
Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)
1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos
1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V
4 conectores x SATA 3Gb / s
1 x conector de ventoinha CPU
1 x conector do ventilador do sistema
1 x cabeçalho do painel frontal
1 x conector de áudio do painel frontal
2 x conectores USB 2.0/1.1
Jumper de 1 x Clear CMOS
Conectores Painel Traseiro
1 x PS / 2 porta de teclado
1/2 x porta de mouse PS
1 x porta D-Sub
4 x portas USB 2.0/1.1
1 x porta RJ-45
3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)
Controlador I / O
iTE Chip IT8728
Monitoramento H / W
Detecção de tensão do sistema
Detecção de temperatura CPU / Sistema
Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema
Aviso de sobreaquecimento do CPU
Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso
Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema
1 x 32 Mbit Flash
Uso de licenciado AMI EFI BIOS
PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Suporte para @ BIOS
Suporte para Q-Flash
Suporte para Xpress Recovery2
Suporte para EasyTune
Suporte para ON / OFF Carga

Processador:

Núcleos: 2
Threads: 4
Velocidade CPU: 3.4 GHz
Bus/Core Ratio: 34
Litografia: 22 nm
Opera em 32-bits: Não
Opera em 64-bits: Sim
Virtualização: Sim
Cache L3: 3 MB
Suporte à Memória:
Tipo de Memória: DDR3 (1066/1333 MHz)
Canal Suportado: Dual Channel
Capacidade Máx. Suportada: 32 GB
Suporte a Slots de Expansão:
Revisão PCI-Express: 2.0
Configuração PCI-Express Suportado: 1x16, 2x8, 1x8 & 2x4
Suporte Gráfico:
Vídeo Integrado: Sim
Frequência: 650 MHz
Capacidade para 3 Monitores: Sim
Informações Adicionais
Especificação térmica: 69.1°C
TDP (Thermal Design Power): 65W

Memória:

Tecnologia :	DDR3
Capacidade :	4GB
Mecânica :	DIMM
Front Side Bus :	1333MHz
Lógica :	s/ ECC
Número de vias :	240 pin
Voltagem :	1.5V
Features :	CL9, Gold
Aplicação :	Desktop

HD:

Capacidade de 500 GB
Atende as especificações RoHS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Operação silenciosa

Setor: 512 bytes

Interface Serial ATA 300

Tecnologia NCQ: disponível

Tempo de escrita: média de 9.5 ms

Tempo de procura: média de 8.5 ms

Latência: média de 4.16 ms

Tamanho do cache: 16MB

Velocidade dos discos: 7.200 RPM

Tecnologia: PMR (Perpendicular Magnetic Recording)

Consumo em leitura/gravação: 6,19W

Consumo em Idle: 4,6W

Consumo em Standby: 0,79W

Temperatura de operação: de 0°C à 60°C

Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C

Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels

Ruído máximo em procura: 2.8 Bels

Gravador DVD Sata

Drive Óptico Interno Gravador de DVD 24x SATA Preto - GH24NSB0

DVD-R 24x

DVD-R DL 8x

CD-R 48x

CD-RW 24x

DVD-RW 6x

Velocidade de Leitura

BD-R (SL/DL) 16x / 16x

DVD-R (SL/DL) 12x

DVD+R (SL/DL) 12x

CD-RW 40x

DVD-RW (SL/DL) 13x

CD-R 48x

Mouse USB óptico

Teclado USB



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Nome do Proponente, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome do Proponente, CNPJ nº, sediada (endereço completo),
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação no presente Pregão e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de _____.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SC.

Pregão nº./2014

O signatário da presente, em nome da proponente (qualificação completa da proponente), declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Maria Conrado nº. 425, com CNPJ nº. 80.913.031/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa _____, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado pelo Sr. _____, brasileiro, _____, Portador da Cédula de Identidade nº. _____, com CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O objeto do presente contrato é Aquisição de microcomputadores, Notebook e Tablets e prestação de serviço de manutenção dos microcomputadores, servidor e redes de internet da estrutura administrativa do município de Ouro Verde/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Os equipamentos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações do **Anexo I** do presente Edital, devendo a proponente vencedora, proceder à entrega dos mesmos em até 10 (**cinco**) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação devidamente autorizada pela Secretaria Municipal, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais

2.2. A prestação de serviço de manutenção será executada da seguinte forma:dos microcomputadores, redes de internet e inclusive de servidor com Windows Server 2012, Os serviços acima licitados deverão ser executados nos horários e dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município.

2.2.1.Os equipamentos deverão ser entregues nas conforme constar na Ordem de Compra que será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, Rua João Mario Conrado nº 425 Centro Ouro Verde /SC.

2.2.2.Os equipamentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

2.2.3.A proponente vencedora deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.

2.2.4.A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

2.2.5.Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.2.6.A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca dos equipamentos enviados, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

2.2.7.O aceite dos equipamentos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

2.2.8.Caso os equipamentos seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

2.3.A proponente vencedora fica obrigada aos acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

3.1.Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação, especificações, memoriais e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº. 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1.O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos equipamentos/ou serviço de manutenção a importância de R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

.....(.....), perfazendo o valor global de R\$
(.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão
empenhados a conta da dotação:

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária de 2014.

Reduzido.....: 008 3449000000 ...Aplicações Diretas
Proj/Atividade...: Manutenção das Atividades Administrativas

Reduzido.....: 051..... 3339000000 ..Aplicações Diretas
Proj/Atividade...: Manutenção das Atividades de Assistência Social

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DOCUMENTO FISCAL

7.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido a Município de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado, 425, centro, Ouro Verde, SC, CNPJ nº 80.913.031/0001-72 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do contrato e do processo licitatório.

7.2. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando a CONTRATANTE do ressarcimento de qualquer prejuízo para a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.1.Os equipamentos deverão ser entregues **em 10 (dez) dias**, de acordo com o solicitado na Ordem de Compra. O recebimento da Ordem de Compra será no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, Rua João Mario Conrado nº 425 Centro Ouro Verde /SC.

CLÁUSULA NONA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Cabe ao Município:

- 9.1.1 Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- 9.1.2. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;
- 9.1.4. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 18, deste Edital;
- 9.1.5. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- 9.1.6. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 9.1.7. Fiscalizar a entrega
- 9.1.8. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega.
- 9.1.9. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- 9.1.10. Fiscalizar a entrega dos materiais.

9.2. Cabe à Proponente Vencedora:

- 9.3.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
- 9.3.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.3.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- 9.3.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
- 9.3.5. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.3.6. Fornecer produto original;

9.3.7. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação do combustível solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;

9.4. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

9.4.1. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

9.4.2. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

9.5. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA- DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1.O presente contrato terá duração de.....(.....)....., contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1.A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto deste Contrato, serão feitos pelo **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados e devidamente credenciado pela Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

12.1.A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1.À **CONTRATADA** serão aplicadas multas pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a **CONTRATADA**, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos do ora **CONTRATANTE** ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*), pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

14.1. Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (*cinco*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE BEM (NS) E PRORROGAÇÃO

15.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o(s) produto(s) conforme o **Edital de Pregão nº...../2014**, no prazo improrrogável de Conforme ordem de compra dias, correndo as despesas de frete por sua conta.

§ 1º. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos aos fornecimentos contratados, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (*quarenta e oito*) horas, para que, a contratante tome as providências cabíveis, inclusive no que diz respeito à aceitação ou não do alegado.

§ 2º. Enquanto perdurar o impedimento o CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento dos equipamentos ou prestação de serviço com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

16.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se materiais e/ou o processo de fabricação atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º. Sendo a inspeção realizada nas instalações do fabricante, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, com antecedência de 2 (*dois*) dias, da data em que o bem estará pronto para ser inspecionado. A aceitação do bem inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do(s) dos materiais.

§ 2º. O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

§ 1º. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º. O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

19.1. Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos do(s) bem(ns) fornecido(s) ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO CONHECIMENTO DAS PARTES

21.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO

22.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que estão cientes de todo conteúdo do presente contrato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ouro Verde – SC, de de

Município de Ouro Verde – SC
Contratante

.....
Contratada

Testemunhas: _____
